



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.498

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o transcurso das festividades carnavalescas, evento significativo da cultura popular brasileira;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo nas repartições deste Poder Legislativo, nos dias 16, 18 e 19 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - Fica estabelecido que a **Sessão de Instalação do 1º Período Ordinário da Sessão Legislativa** será realizada no dia **23 de fevereiro de 2026**.

Parágrafo único. A Sessão de que trata o caput será destinada à abertura oficial dos trabalhos legislativos do referido período, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente